

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto em caráter emergencial **a aquisição de peças e prestação de serviço de conserto** do caminhão Placa IVN 2J34 Pat. 2195.

A seguir são apresentadas as peças e quantidades e a prestação de serviço:

Item	Quantidade
REPARO CANO TROCA CX	01 Un.
ANEL SINCRONIZADO	01 Un.
KIT EMBREAGEM COMPLETO	01 Un.
GARFO EMBREAGEM	02 Un.
UNIÃO 8MM	04 Un.
MANGA 8MM	01 Un.
ÓLEO	02L
MÃO-DE-OBRA	03

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais e em consequência das intensas chuvas ocorridas no mês de outubro que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 106/2023), as estradas rurais foram significativamente afetadas prejudicando a trafegabilidade e causando transtorno aos munícipes residentes na zona rural, pois alguns trechos ficaram intransitáveis, sendo que essa situação foi ainda mais agravada no início do mês de novembro quando foram registrados altos volumes de precipitação pluviométrica, prejudicando a logística e escoamento da produção agropecuária, principalmente o transporte do leite, de suínos e dos grãos como trigo e milho, ressaltando-se ainda que a colheita da safra de soja também está próxima e o estado das estradas é motivo de preocupação constante.

Ressalta-se ainda que a manutenção das estradas municipais rurais é um trabalho incessante, visto que a cada precipitação pluviométrica que ocorre de forma mais intensa em um curto período de tempo, a situação das vias de acesso que já foram reparadas apresentam danos novamente.

[assinatura]

O objeto da presente aquisição e prestação de serviço, justifica-se pela importância dos serviços realizados pelo caminhão Placa IVN 2J34 Pat.2195 que transporta cargas de cascalho para manutenção das estradas municipais rurais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se em caráter emergencial a **aquisição de peças e prestação de serviço** para conserto do caminhão Placa IVN 2J34 Pat. 2195, uma vez que este auxilia na realização de diversas obras realizadas pela Secretaria de Agricultura.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Tanto a aquisição de peças como a prestação de serviço ocorrerão no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Sul Trucks Mecânica e Carrocerias Ltda, inscrita sobe CNPJ 05.098.948/0001-45, devido a mesma ter apresentado os menores orçamentos.

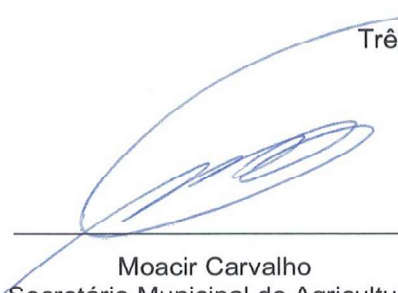
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição de peças e prestação de serviço, o valor total de R\$ 12.395,70 (Doze mil trezentos e noventa e cinco reais com setenta centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,101 339030 – Material de Consumo para Manutenção das Estradas Rurais e 2,101 0502 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para Manutenção das Estradas Municipais.

Três de Maio, 10 de abril de 2024.



Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura